



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 023/2017**

**Processo nº: 2017/**

**Assunto: Aquisição de uniformes para os motoristas da OVG.**

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de uniformes para os motoristas da OVG, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo **REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES**, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes para os motoristas da OVG, sendo 02(duas) camisas sociais masculinas, manga curta e 02(duas) calças jeans modelo tradicional para cada um, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido – Departamento de Apoio a Serviços e Patrimônio - DASP, às fls. 02 dos autos.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd.</b>
01	Camisa social masculina, manga curta, azul claro, tecido Worker listrado, tipo L2 (50% algodão e 50 % poliéster)	Un	54
02	Calça jeans modelo tradicional, masculina, azul escuro	Un	54

**Especificações:**

**Camisas:**

Material: Worker listrado, tipo L2 (50% algodão e 50 % poliéster);  
Modelo: social tradicional  
Manga curta;  
Cor: azul claro;  
Bolso na parte superior esquerda com logotipo Oficial da OVG bordado.

**Tamanhos:**

10 (dez) no tamanho M;  
24 (vinte e quatro) no tamanho G;  
16 (dezesesseis) no tamanho GG;  
04 (quatro) no tamanho EXG.

**Calças Jeans:**

Material: tecido jeans de primeira qualidade, 100% algodão;

Modelo: masculino tradicional (corte reto);  
Cor: azul escuro;  
Bolsos frontais e traseiros;  
Fecho: botão e zíper;  
Passante de côs.

**Tamanhos:**

02 (duas) no tamanho 38;  
02 (duas) no tamanho 40;  
12 (doze) no tamanho 42;  
20 (vinte) no tamanho 44;  
06 (seis) no tamanho 46;  
04 (quatro) no tamanho 48;  
04 (quatro) no tamanho 50;  
04 (quatro) no tamanho 54;

**2. JUSTIFICATIVA**

Aquisição de uniformes para serem utilizados pelos motoristas da OVG, com o intuito de padronizar e aperfeiçoar a imagem da empresa e seus funcionários.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui

descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição dos produtos, com o correspondente valor unitário e total.
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras.
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

A OVG enviará o layout para o bordado do logotipo da OVG no bolso das camisas, via e-mail, através do Departamento de Apoio a Serviços e Patrimônio - DASP.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por item.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

#### **5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

Os uniformes deverão ser entregues na sua totalidade **em até 30 (trinta) dias úteis contados da solicitação**, na Sede da OVG, no endereço constante no rodapé, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

A empresa Contratada deverá tirar/confirmar as medidas “in loco” de todos os 27 (vinte e sete) motoristas, apresentando grade de tamanhos do **P ao EXG** para as camisas e de **38 a 54** para as calças, marcando dia e horário, não podendo ultrapassar o limite de 03 (três) dias para esta ação.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, padronizados, embalados individualmente em sacos plásticos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Os produtos devem ser entregues de acordo com as especificações deste Termo, apresentando garantia do material produzido e em caso dos produtos serem entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los, colocando à disposição da OVG um atendimento imediato para solução dos eventuais problemas ocorridos durante a entrega dos produtos ou mesmo após o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

## **6. PENALIDADES**

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

## **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A **Gerência de Compras** atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, **Fone: 3201-9496** – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 03 de março de 2017.

**Cássia Cristina Martins Celestino**  
OAB/GO 23.682

**Melissa Mendonça da Silva Jaime**  
OAB/GO 24.098